

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA TRE Nº 466, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Torna público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo relativo ao segundo quadrimestre de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 54, inciso III e parágrafo único, e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e ainda no Procedimento Administrativo nº 4.147/2015, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo relativo ao segundo quadrimestre de 2022, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Anexo - RGF Demonstrativo de Pessoal

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2021 A AGOSTO DE 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.834.380,55	8.986.176,22	13.484.622,27	9.668.895,19	12.310.449,06	8.952.133,39	8.928.580,20	8.885.702,67	8.905.234,42	9.029.618,72	8.876.806,75	8.878.119,20	115.740.718,64	141.528,23
Pessoal Ativo	7.664.278,44	7.791.347,30	11.740.688,07	8.468.111,75	10.552.642,72	7.782.431,25	7.772.702,03	7.764.411,65	7.785.661,59	7.893.454,60	7.748.975,36	7.752.823,90	100.717.528,66	141.528,23
Vencimentos, Vantagens e Outras														
Despesas Variáveis	6.403.708,36	6.534.534,64	9.232.466,03	7.208.460,09	9.300.620,40	6.525.329,27	6.514.932,21	6.506.105,21	6.529.959,46	6.641.620,44	6.495.199,71	6.498.467,93	84.391.403,75	132.867,35
Obrigações Patronais	1.260.570,08	1.256.812,66	2.508.222,04	1.259.651,66	1.252.022,32	1.257.101,98	1.257.769,82	1.258.306,44	1.255.702,13	1.251.834,16	1.253.775,65	1.254.355,97	16.326.124,91	8.660,88
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.170.102,11	1.194.828,92	1.743.934,20	1.200.783,44	1.757.806,34	1.169.702,14	1.155.878,17	1.121.291,02	1.119.572,83	1.136.164,12	1.127.831,39	1.125.295,30	15.023.189,98	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.011.550,03	997.874,68	1.495.946,77	1.005.978,64	1.498.526,98	1.003.275,68	1.000.886,88	966.299,73	966.299,73	966.299,73	966.299,73	966.299,73	12.845.538,31	-
Pensões	158.552,08	196.954,24	247.987,43	194.804,80	259.279,36	166.426,46	154.991,29	154.991,29	153.273,10	169.864,39	161.531,66	158.995,57	2.177.651,67	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.170.102,11	1.194.828,92	1.744.806,26	1.200.783,44	1.758.006,43	1.169.702,14	1.155.878,17	1.121.291,02	1.119.572,83	1.136.164,12	1.127.831,39	1.125.295,30	15.024.262,13	-
Indenizações por Demissão e	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	872,06	-	200,09	-	-	-	-	-	-	-	1.072,15	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.170.102,11	1.194.828,92	1.743.934,20	1.200.783,44	1.757.806,34	1.169.702,14	1.155.878,17	1.121.291,02	1.119.572,83	1.136.164,12	1.127.831,39	1.125.295,30	15.023.189,98	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.664.278,44	7.791.347,30	11.739.816,01	8.468.111,75	10.552.442,63	7.782.431,25	7.772.702,03	7.764.411,65	7.785.661,59	7.893.454,60	7.748.975,36	7.752.823,90	100.716.456,51	141.528,23
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					VALOR						% SOBRE A RCL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)					1.247.128.736.919,68						-			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)					100.857.984,74						0,008087			
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)					225.156.622,16						0,018054			
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)					213.898.791,06						0,017151			
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)					202.640.959,95						0,016249			

FONTE: TESOURO GERENCIAL, COF/SAO/TRE-ES. Emitido em 23/set/2022 às 12h e 19m.

¹Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTAS:

1. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.
2. Valor da RCL referente à Portaria STN nº 1.599, de 20 de setembro de 2022, publicada em 21 de setembro de 2022.

NOTAS EXPLICATIVAS (Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração)

- 1 - Exclusão do valor de R\$ 23.114,74, competência fevereiro de 2022, trata-se de pagamentos de ajuste de progressão, substituição em cargos e funções e obrigações patronais referentes ao período out/2021 a dez/2021.
2 - Exclusão do valor de R\$ 14.605,86, competência março de 2022, trata-se de pagamentos de gratificações eleitorais de promotores referentes a dez/2021.
3 - Exclusão do valor de R\$ 46.697,90, competência abril de 2022, trata-se de pagamentos ajuste de progressão, ajuste de adicional de qualificação, gratificações eleitorais de juizes e promotores e obrigações patronais referentes ao período mai/2021 a dez/2021.
4 - Exclusão do valor de R\$ 2.086,55, competência maio de 2022, trata-se de pagamentos gratificações eleitorais de juizes e promotores referentes ao período 19/jul/2021 a 30/jul/2021.
5 - Exclusão do valor de R\$ 2.422,12, competência junho de 2022, trata-se de pagamento ajuste de exoneração referente à dez/2021.
6 - Exclusão do valor de R\$ 10.533,28, competência julho de 2022, trata-se de pagamentos ajuste de progressão, ajuste de adicional de qualificação e obrigações patronais referentes ao período out/2021 a dez/2021.

JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI
Secretário de Administração e Orçamento

FABIO ROSADO BARBOSA
Coordenador da Unidade de Auditoria Interna

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
Diretor Geral

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente do TRE/ES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA TRE Nº 331, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Torna público o Relatório de Gestão Fiscal, do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, relativo ao segundo quadrimestre de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 54, inciso III e paragrafo unico, e 55, paragrafo segundo, da Lei Complementar nr. 101, de 4 de maio de 2000, e ainda no Procedimento Administrativo SEI nr. 0008901-21.2022.6.15.8000, resolve:

Art. 1 Tornar publico o Relatorio de Gestao Fiscal, do Tribunal Regional Eleitoral da Paraiba, relativo ao segundo quadrimestre de 2022, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

Des. LEANDRO DOS SANTOS

